

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4986/2022/SEBFP/COEBP/CGEAO/DGTI

Pelo presente fica notificado a Sra. MAGNO ACACIO DOS SANTOS CPF: ***, 791.581 -**a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas de taxa de bancada, processo técnico nº 131625/2016-0 por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

FLAVIA HENRIQUES PATROCÍNIO
Chefe de Serviço de Bolsas de Pesquisa no País

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5552/2022/SEBFP/COEBP/CGEAO/DGTI

Pelo presente fica notificado a Sra. Kally Chein Sheng Ly CPF: ***, 189.328-**a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas de taxa de bancada, processo técnico nº 162663/2017-0 por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

FLAVIA HENRIQUES PATROCÍNIO
Chefe de Serviço de Bolsas de Pesquisa no País

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - BENEFICIÁRIO: Moacir Manoel Rodrigues Junior, processo: 423014/2021-8 OBJETIVO: "Constitui o objeto do presente termo aditivo, a mudança de Instituição de Execução do Projeto de: Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) para Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), DATA DA FIRMATURA: 19/05/2022 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Adrienne de Paiva Fernandes, Coordenadora Substituta de Apoio à Execução dos Projetos Tecnológicos e de Pesquisa PO 16/2022,COETP/CGEAO, Pelo beneficiário o próprio".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto. Signatário: Cláudio da Silva Valério, Coordenador-Geral de Apoio Operacional.

Beneficiário	Processo	Ass: Eletrônica	Termino da vigência	Data de Firmatura	Termo
Aderbal Silva Aguiar Junior	401267/2020-2	13/07/2020	28/02/2023	19/05/2022	1º
Ana Paula Junqueira-Kipnis	401206/2020-3	10/07/2020	31/07/2023	19/05/2022	1º
Juliana de Assis Silva Gomes Estanislau	401494/2020-9	19/08/2020	31/08/2023	19/05/2022	1º
Paulo Antonio de Souza Mourao	402722/2020-5	25/08/2020	31/08/2023	19/05/2022	1º
Simone Simionatto	401727/2020-3	20/07/2020	31/07/2023	19/05/2022	1º

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Processo nº 53115.019144/2020-61. Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda. Empresas: CALYA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ: 04.784.569/0002-27; NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A, CNPJ: 57.118.929/0001-37; AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA,CNPJ: 61.704.482/0004-06 e PROPEG COMUNICAÇÃO S.A, CNPJ: 05.428.409/0003-99.

MARIA APARECIDA FABRI PESSANHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEAC - 19/05/2022) 410003-00001-2022NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2018. Processo nº 53524.000325/2022-63. Contratada: Money Turismo Eireli, CNPJ: 37.979.739/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 90/2018 pelo período de 12 meses, contado a partir de 01/09/2022 a 31/08/2023. Assinatura: 18/05/2022. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor total estimado para 12 meses: R\$ 149.031,45. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. PTRES 194980: ND 339033, NE 2022NE000027 e ND 339039, NE 2022NE000031 e 2022NE000032. PTRES 194982: ND 339033, NE 2022NE000026. PTRES 194986: ND 339033, NE 2022NE000028.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 0898/2021. Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO nº 0015/2022. Objeto: Dispensa de Licitação - Contratação de empresa especializada em afinação e manutenção de pianos da EBC. Fundamento Legal: Art. 13, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC c/c Art. 29, inciso III da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais). Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. Contratada: DMF Promoções Culturais S/C LTDA - CNPJ: 40.308.181/0001-32.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

EDITAL Nº 12 - TELEBRAS, DE 18 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras) torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/ocupação/subatividade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ADVOGADO - BRASÍLIA
10013590, Marcos Kunstetter Leite.

1.1.5 CARGO 16: TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - BRASÍLIA

10003083, Laiana Ribeiro Portella / 10014047, Maria do Rosario de Fatima Martins Mineiro.

2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENFICAÇÃO COMPLEMENTR À AUTODECLARAÇÃO

2.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para o procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: cargo/ocupação/subatividade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ADVOGADO - BRASÍLIA

10001663, Aldeneide Rodrigues de Sousa / 10012534, Ana Karine do Nascimento Lima / 10011097, Brígida Resende Rocha Mascarenhas / 10005391, Carlos Roberto Silva / 10004892, Claudia Franco Vieira Almeida / 10006245, Daiana Ayla Alves da Silva / 10012778, Jessica Francoise Silva Santos / 10010004, Jose Oscar da Silva dos Santos / 10013842, Kelma Nayara Brauna Costa / 10010535, Marcus Vinicius de Almeida Figueiredo / 10013152, Mariana Jorge Sant Anna / 10012155, Matheus Gomes Nina Ribeiro / 10004290, Raphael Gustavo Ribas da Cruz / 10007907, Rayane Montezuma Leao / 10000159, Simone de Sa Lemos / 10012673, Thales Eduardo Nascimento de Miranda / 10000004, Thiago Silva / 10003897, Victor Reis de Santana.

2.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) - BRASÍLIA

10008126, Davi Martins Vieira / 10004848, Dhiogo Antonio Alves Ferreira / 10009601, Otalino Geraldino Soares Junior / 10014012, Sergio Paulo de Souza Pereira.

2.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ANALISTA SUPERIOR - SUBATIVIDADE: ADMINISTRATIVO - BRASÍLIA

10012809, Bruno Ferreira da Paixao / 10001662, Camila Lyra Cavalcante / 10000862, Fabiana Martins de Moura Ribeiro / 10000304, Thogarma Batista de Sousa Nascimento / 10005215, Wallacy Souza Reis.

2.1.4 CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ANALISTA SUPERIOR - SUBATIVIDADE: AUDITORIA - BRASÍLIA

10011840, Daniel Jardim Braz / 10008704, Leticia Laleska Oliveira da Silva / 10012332, Livia Cristina de Souza Oyo / 10002052, Taylane Santos da Costa.

2.1.5 CARGO 5: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ANALISTA SUPERIOR - SUBATIVIDADE: COMERCIAL - BRASÍLIA

10007100, Altair Ribeiro Veloso / 10014229, Bruno Fernando dos Santos Rodrigues / 10004548, Cleiton Lopes Ribeiro / 10012671, Elias Ribeiro de Souza / 10006820, Isabel Sousa Gomes / 10008987, Jessyca Alice Rodrigues Pierote / 10012220, Marcelo Rodrigues de Farias / 10001283, Mateus Alves de Oliveira / 10010669, Nayara Fernanda Catanho Lopes dos Santos / 10012333, Rafael Ferreira Almeida / 10011062, Rafaela Rodrigues Ferreira.

2.1.8 CARGO 8: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ANALISTA SUPERIOR - SUBATIVIDADE: MARKETING - BRASÍLIA

10001993, Bruno Martins Marra / 10000976, Carlos Augusto Quintino Rocha / 10000189, Jesse Deija da Silva / 10003612, Rafaella Teixeira Felix / 10002760, Vinicius de Moraes Pontes / 10003685, Wander Inocencio dos Santos.

2.1.9 CARGO 9: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ANALISTA SUPERIOR - SUBATIVIDADE: PSICOLOGIA - BRASÍLIA

10011380, Bruna Kerolayne Teixeira Felix / 10004640, Erik Carvalho Silva / 10010067, Johnatta Augusto Seabra Barbosa / 10005820, Jose Elias dos Santos Belarmino / 10007827, Natanael Afonso Alves / 10007531, Sabrina Vaz dos Santos e Silva.

2.1.10 CARGO 10: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: CONTADOR - BRASÍLIA

10004890, Almiro Bispo Sacramento Neto / 10003415, Ana Amelia Dias dos Santos / 10011567, Edilene Seles Silva / 10003866, Giselle Cristie de Sousa Magalhaes / 10003423, Italo Luiz Silva Ferreira Lima.

2.1.12 CARGO 12: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO - SUBATIVIDADE: CIVIL - BRASÍLIA

10011575, Adelson Santana Ferreira / 10000877, Kaio Ricardo da Silva / 10011323, Kevin Barros Ulhoa / 10006774, Mateus Bernardes da Silva / 10010438, Pedro Henrique Viana Brito / 10001791, Rafael Assis dos Santos / 10011988, Thiago da Silva Santana / 10003724, William Mamedio Almeida.

2.1.13 CARGO 13: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO - SUBATIVIDADE: ELETRICISTA OU ELETRÔNICO - BRASÍLIA

10013437, Jorge Ribeiro de Moraes Junior.

2.1.14 CARGO 14: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO - SUBATIVIDADE: REDES - BRASÍLIA

10002570, Bruno Leonardo de Almeida Costa / 10000272, Jose Matias de Santana.

2.1.15 CARGO 15: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO - SUBATIVIDADE: TELECOMUNICAÇÕES - BRASÍLIA

10002897, Fernando Marcio Vieira Coutinho.

2.1.16 CARGO 15: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO - SUBATIVIDADE: TELECOMUNICAÇÕES - RIO DE JANEIRO

10001524, Leandro Vieira dos Santos.

2.1.17 CARGO 16: TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - BRASÍLIA

10002943, Ana Paula Gebrim Dutra / 10002669, Andre Xavier e Silva Chaves / 10000904, Camilla Kely Pacheco Perpetuo / 10012185, Cristiana Barros Batista / 10014526, Ediane Afonso Rodrigues / 10005445, Elionai da Silva Lisboa / 10004038, Gabriel Cardim Rodrigues Chaves / 10010424, Jayder Francisco Dias da Silva / 10000683, Jhonattan Andre Araujo / 10004102, Julio Cesar Bacelar Lemos / 10008705, Leticia Laleska Oliveira da Silva / 10011095, Magalhaes Rocha da Silveira / 10003102, Marcello dos Santos Menezes / 10003764, Marcia Pereira dos Santos / 10005187, Mateus dos Santos Reis / 10010285, Moacir Custodio da Silva Filho / 10011617, Murilo Silveira Lima / 10003024, Norival Dangellus Carlos Costa / 10003279, Palloma Cristina da Guia Ramos / 10002044, Rafael Costa de Sousa / 10000150, Raquel Bispo Silva / 10003319, Rayane Maranhao de Sousa / 10010612, Teodolina Guimaraes Ribeiro Vieira de Sa / 10004251, Wellington de Almeida.

2.1.18 CARGO 17: TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO - BRASÍLIA

10009882, Cleber Francisco da Silva / 10014853, Fernando Marcio Vieira Coutinho.

2.1.19 CARGO 17: TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO - RIO DE JANEIRO

10015370, Rafael Moura Martins.

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS



3.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 22 de maio de 2022, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 6 do Edital nº 1 - TELEBRAS, de 25 de novembro de 2021, e suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/telebras_21, a partir do dia 19 de maio de 2022, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de documento de identidade original.

3.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer, munidos de documento de identidade original, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

3.2 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão avaliadora de heteroidentificação.

3.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

3.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

3.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 3.4 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

3.4.3.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/telebras_21.

3.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

3.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

3.6.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

3.6.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa pela autoridade policial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2012.

3.6.2.1 Caso, por unanimidade, a comissão de heteroidentificação verifique a possibilidade de que o candidato tenha prestado declaração falsa, os documentos e informações referentes ao referido candidato serão encaminhados às autoridades policiais competentes para apuração, juntamente com o parecer emitido pela comissão, que deverá conter a motivação desse encaminhamento, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

3.6.2.3 As hipóteses de que tratam os subitens 3.6.2.1 e 3.6.2.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

3.7 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

3.7.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/telebras_21, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

3.7.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

3.7.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.7.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3.9 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião do procedimento de heteroidentificação e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização do procedimento de heteroidentificação, observado o subitem 4.5 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local do procedimento de heteroidentificação, na entrada das salas do procedimento de heteroidentificação e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas do procedimento de heteroidentificação;

d) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local do procedimento de heteroidentificação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

e) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do procedimento de heteroidentificação para evitar aglomeração.

4.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização

de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.6 deste edital.

4.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as fases em sala especial.

4.6 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.7 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.8 O candidato que informar, na data de aplicação do procedimento de heteroidentificação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.9 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais do procedimento de heteroidentificação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 26 de maio de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/telebras_21.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/telebras_21, na data provável de 31 de maio de 2022.

JARBAS JOSÉ VALENTE

CNPJ: 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº TLB-PRO-2022/01649

Contrato nº TLB-CTR-2022/00025

Data de Assinatura: 04/05/2022

Contratada: PROPULSAO TRANSPORTES, LOGISTICA E COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 38.010.482/0001-33

Objeto: Prestação de serviços de logística de transporte multimodal de carga fracionada, por demanda, incluindo coleta e remessa em âmbito nacional, de encomendas, cargas (equipamentos e demais materiais) e mudanças, com fornecimento de embalagens, por meio do sistema porta-a-porta com possibilidade de integração entre modais, com seguro obrigatório, de acordo com a necessidade indicada pela Contratante, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Valor total: R\$ 129.959,01 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2024

Fundamentação Legal: Inciso IV, do art. 32 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo II - DAS LICITAÇÕES, art. 93 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos - RELIC TELEBRAS, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Signatários: p/ Telebras: Marcel Moreira Viriato (Gerente de Logística Substituto), Jarbas José Valente (Diretor Administrativo-Financeiro Interino). p/CONTRATADA: Edleuza Maria da Silva (Representante Legal).

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 061/2021; Data da Assinatura: 08/12/2021; Contratada: COLLINS FACILITIES EVENTOS EIRELI; CNPJ: 08.648.398-0001-89; Objeto: serviço de Mão de Obra Temporária - MOT - Carteiro, com jornada de 44 (quarenta e quatro horas) semanais diurnas, para suprir a necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou a demanda complementar de serviços, para a execução de atividades internas e externas, no âmbito da SE/SPM; Origem: Pregão Eletrônico ECT 21000077/2021; Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2022; Valor Total: R\$ 5.304.651,20.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 CS

Aquisição de ENVELOPE OFÍCIO SEM JANELA, por meio do Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 30/05/22 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mg-gelic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR

Gerente de Licitações SE/MG

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912293274 da AGF São Mateus, sob gestão da Franqueada: Leika Prestação de Serviços Ltda, CNPJ: 65.308.397/0001-29. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 (dez) anos, de 23/05/2022 à 23/05/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

